

INDICAÇÃO Nº 055/2026

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o setor de Recursos Humanos, para a realização de estudos técnicos e administrativos visando à análise e adequação das questões funcionais, legais e remuneratórias relacionadas aos Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs) do Município.

Considerando a sanção da Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os Agentes de Desenvolvimento Infantil como integrantes da carreira do magistério;

Considerando que a referida legislação estabelece diretrizes para a valorização profissional, equiparação de direitos e integração desses profissionais à carreira do magistério;

Considerando a importância de planejamento técnico e administrativo para avaliação dos impactos legais, funcionais e financeiros decorrentes da eventual adequação à nova legislação;

Considerando que a análise prévia dessas questões contribui para garantir segurança jurídica, transparência administrativa e diálogo institucional com a categoria;

Considerando que compete ao Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, promover estudos, levantamentos e encaminhamentos necessários à implementação de políticas públicas voltadas à valorização dos profissionais da educação;

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o setor de Recursos Humanos, realize análise técnica e adote as providências administrativas necessárias para avaliar a situação funcional dos Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs) do Município, especialmente quanto às implicações da Lei Federal nº 15.326/2026.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador